

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos - AFEAM

data-base 31/12/2025

2026

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS
AFEAM
DATA – BASE 31/12/2025

Sumário

Sumário

Objetivo	2
A. Governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático	2
B. Responsabilidades	2
I. Conselho de Administração – COAD	2
II. Diretoria Colegiada – DICOL	2
III. Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos – (Chief Risk Officer – CRO) ...	2
IV. Diretor responsável pela divulgação de informações.....	2
V. Diretor responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	3
VI. Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	3
D. Critérios nos processos de aprovação e revisão de normas	3
E. Monitoramento dos objetivos estratégicos.....	4
F. Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.	4
G. Premiação	4

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS AFEAM

DATA – BASE 31/12/2025

Objetivo

O presente relatório tem por objetivo apresentar a estrutura de governança as práticas de gerenciamento e as estratégias no tratamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC) da AFEAM, com **data-base de 31/12/2025**.

Em cumprimento aos normativos internos e externos a AFEAM, em especial a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC da Agência e o art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139/2021, conforme padronização prevista na Tabela GVR, e na Tabela EST da Instrução Normativa BCB nº 153/2021 e disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e suas alterações.

A. Governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático da Agência está previsto na PRSAC da AFEAM, bem como na Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos.

A governança da PRSAC permeia a estrutura organizacional da AFEAM, onde as várias áreas de diferentes níveis hierárquicos (Estratégico, Tático e Operacional) participam dessa governança.

Seguem abaixo as principais responsabilidades atribuídas a algumas áreas da AFEAM, conforme previsão em sua PRSAC.

B. Responsabilidades

I. Conselho de Administração – COAD

- a) Aprovar e revisar a PRSAC com o auxílio do diretor responsável e do Comitê de PRSAC;
- b) Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade.

II. Diretoria Colegiada – DICOL

- a) Apreciar a PRSAC e suas revisões, e encaminhar ao Conselho de Administração;
- b) Promover ações que assegurem a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade.

III. Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos – (Chief Risk Officer – CRO)

- a) Responder, junto ao Banco Central, pelo gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- b) Garantir que a Agência adote ferramenta adequada para o gerenciamento contínuo e integrado de riscos, de forma a assegurar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, mitigação, reporte e controle dos riscos de forma contínua e integrada;

IV. Diretor responsável pela divulgação de informações

O Diretor Presidente é o diretor responsável pela política de divulgação da Estrutura e dos Relatórios de Gerenciamento Integrado de Riscos.

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS AFEAM

DATA – BASE 31/12/2025

- V. Diretor responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
- a) Prestar subsídios e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o Conselho de Administração;
 - b) Implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC.

VI. Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

- a) Recomendar a atualização da lista de atividades econômicas/setores com restrição para financiamento, lista de exclusão e práticas não toleradas para fins de concessão de crédito, atentando para a integração com as demais políticas e normas internas da AFEAM, bem como para a legislação em vigor;
- b) Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC.

C. Processo de reporte

Os principais eventos de risco são apontados no Relatório Semestral de Gerenciamento Integrado de Riscos, por meio da Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos - GIR, que passa por aprimoramento na sua estrutura permitindo a inclusão de novos riscos, sendo reportado à Diretoria Colegiada- DICOL e, em seguida encaminhado para o Conselho de Administração-COAD. Entre os eventos apontados é possível haver riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados ao processo de concessão de crédito e demais processos da Agência.

A AFEAM, atendendo a Resolução BCB nº 151/2021, encaminha semestralmente ao BCB informações relativas à avaliação de riscos social, ambiental e climático de suas exposições em operações de crédito e a títulos e valores mobiliários, e dos seus respectivos devedores, através do documento DRSAC.

Para melhor atender as demandas do DRSAC, está em curso a revisão dos questionários sociais, ambientais e climáticos com a inclusão de temas que tratam de eficiência energética, segurança no trabalho e riscos climáticos (secas e enchentes severas).

Nos dois semestres de 2025 foram enviadas as informações do documento DRSAC ao BCB, onde consta que carteira de clientes da AFEAM é caracterizada como de **RISCO BAIXO**.

D. Critérios nos processos de aprovação e revisão de normas

A revisão da PRSAC, antes de ser aprovada pelo Conselho de Administração – COAD, deve passar pela apreciação do Comitê da PRSAC e a Diretoria Colegiada – DICOL. Como critério para a revisão da mencionada política, destacamos a ocorrência de eventos considerados relevantes pela Agência, incluindo: a) Modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da instituição; b) Mudanças significativas no modelo de negócios da instituição; c) Mudanças políticas, legais e regulamentares.

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS
AFEAM
DATA – BASE 31/12/2025

E. Monitoramento dos objetivos estratégicos

A execução das políticas institucionais da AFEAM, nas quais se inclui a PRSAC, está prevista no Planejamento Estratégico. No tocante aos objetivos estratégicos sobre responsabilidade social, ambiental e climática da Agência, cabe ao Diretor-Presidente monitorar e avaliar as ações implementadas, conforme consta no item 5.3.3, alínea “d” da própria PRSAC. O monitoramento também ocorre por meio dos procedimentos executados pelas áreas (gerências, comitês e demais), segundo previsões contidas na PRSAC e outros normativos internos da Agência.

F. Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

A identificação do risco social, ambiental e climático está prevista na PRSAC da AFEAM, bem como na Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos.

A AFEAM dispõe de um Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, composto de representantes das unidades GECOR, GETEC, GECAT,

A AFEAM dispõe de matrizes de avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos das operações de crédito dos setores primário, secundário e terciário, que são utilizadas de forma a atender a Resolução BCB nº 151/2021, e passam por revisão periódica pelo Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Novas parcerias estão previstas com órgãos ambientais que permitam a utilização de sistemas que auxiliem na identificação e monitoramento de riscos ambientais, por meio de imagens de satélite que emitem alertas rápidos e permitem ações a curto prazo.

G. Premiação

Por meio da disponibilização de informações públicas, e esclarecimentos realizados por meio de questionários específicos, a AFEAM alcançou o 1º lugar geral no Ranking de Atuação Socioambiental de instituições financeiras (RASA), da Consultoria de Inteligência em Sustentabilidade (CIS), consolidando-se como líder nacional entre as 20 Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) avaliadas do Sistema Nacional de Fomento (SNF).

A presente premiação demonstra aderência da Instituição às normas do Banco Central do Brasil, por meio de uma estrutura bem definida e a busca pela evolução contínua na gestão GRSAC pelo uso de inovação e boas práticas de mercado.

H. Transparência

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557/2017 e suas alterações, as informações do GRSAC são de livre acesso e estarão disponíveis no sítio da Instituição até **1º/06/2026**, com a anuência do Conselho de Administração e do Diretor responsável pelas divulgações das informações constantes neste relatório.

